



1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
 IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL: CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI
 1º SUBSTITUTO: RODRIGO ARAÚJO LEITÃO

RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 190 - CENTRO
 SOBRAL/CE - CEP:62.011-140

FONE: (088) 36114-433

TRANSCRIÇÃO		34
17898A		#
Data:	27/08/1971	
Livro:	2	
Ficha	1	
Rubrica:		



Certifico, para os fins devidos, que revendo o arquivo deste RGI a meu cargo, encontrei registrado do livre 3-P, fls. 45, sob nº de ordem 17.898A, o assento do teor seguinte: Ano: 1971; nº de ordem 17.898ª; data: 27 de agosto de 1971, circunscrição: Sobral. Denominação ou Rua e nº: Rua Cel. Rangel nº: 806. /// //////////////////////////////////////

Característicos e confrontações: Um imóvel residencial, construída de tijolos e telhas, a rua Cel. Rangel, nº 806, nesta cidade, construído em terreno Foreiro ao Patrimônio de N. S. do Rosário, (constituído dos seguintes compartimentos: Quartos, jardim na frente, varanda, living, sala de jantar, despensa, dois banheiros, dois depósitos, cosinha, corredor de circulação, lavanderia, hall e três áreas internas), com uma área construída de 142,50m², comportando-se pela linha de frente, com a Rua Cel. Rangel, onde mede 9m30; pela divisa lateral direita, com o prédio de João Alberto Mendes Adeodato, onde mede 28m60, pela divisa lateral esquerda, com prédio de Francisco Frota Filho, onde mede 29m20 e pela divisa de fundo com prédio de Francisco Teodoro Rodrigues, onde mede 4m30, adquirido por compra a Pedro Cysne Ferreira Gomes pela escritura pública de 4 de maio de 1960, registrada no livro 3-M, sob o nº 12.662, em 05 de maio de 1960 do Cartório Imobiliário. O Of. Do Reg. (a.) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. /// //////////////////////////////////////

Nome, domicílio e profissão do(a) adquirente: RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº 007.726.233, residente nesta Cidade, brasileiro, casado, bancário e sua mulher MARIA DO CARMO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileira, prendas doméstica. /// //////////////////////////////////////

Nome(s), domicílio(s) e profissão do(s) transmitente(s): Maria Helena Costa Mendes, CPF nº 006.352.733, Luciene Costa Mendes, Manuel Juarez Parente Mendes, Oliva Maria Costa Mendes e, Fausto Costa Mendes, residentes em Fortaleza, a primeira viúva e os demais menores impúberes e púberes. /// //////////////////////////////////////

Título: Venda. **Forma do Título:** Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, passada pelo 1º Tabelião Ildefonso Elcio Mendes Carneiro, 27 de agosto de 1971.

Valor do contrato: CR\$24.000,00. **Condições:** As estabelecidas no contrato. **Averbações:** apontado(a) no protocolo sob nº 22263. Sobral, 27 de agosto de 1971. Observação: Não há. /// //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matricula nº 17898A, datada de 27/08/1971, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matricula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data, Emitida em conformância do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade. *Ildefonso Elcio Mendes Carneiro*

CONFERE COM O ORIGINAL

Ildefonso Elcio Mendes Carneiro
 Servidor
 Matricula: 78406
 CPF: 96674443-68



CARTORIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOBRAL
SOBRAL - CE

TRANSCRIÇÃO: 17898A



Ficha: 1v

SOBRAL/CE, 07 de julho de 2022

Jair
RODRIGO ARAUJO LEITÃO
1º SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220707000022
Total de Emolumentos:	R\$ 59,07
Total FERMOJU:	R\$ 2,93
Total FRMMP:	R\$ 2,96
Total FAADEP:	R\$ 2,96
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 76,93
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	

CERTIDÃO SENDA VARELA DO TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº AAC028656-4236

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte o validade do Selo Digital em
www.digital.cep.gov.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL

Juanildo V. Fortela
Servidor

Matrícula: *28406*

CPF: *486.71443-68*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ

Juizo de Direito de Sobral

4ª VARA

1990

ESCRITURA

Maria do Carmo Carvalho Arruda Coelho

Maria do Carmo Gomes Costa

ESCRITURA SUBSTITUTA

REGISTRO Nº 0028/90

Arrolante: MARIA DO CARMO CARVALHO DE AZEVEDO

Arrolado: RAIMUNDO ALBERTINO DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

J. Lucas
Servidor

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de...

Matrícula: 320649
CPF: 079.110.433-08

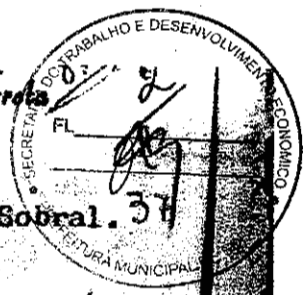
nesta cidade de Sobral - Estado do Ceará...

Que diante se vê...

3a. Escrivã Subscrova.

Dist. 20 Cart. e Vaca 7
Sobral, 29 de JUL de 1990

Paulo Mont'Alborno Freixo
ADVOGADO



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Sobral. 37

P.A.R.
Porque se faz ju-
ri-
co de
del 29 de 90
Paulo Mont'Alborno Freixo

ARROLAMENTO .

MARIA DO CARMO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente em Sobral, na rua Dr. Monte, nº 81; MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO ANDRADE e JOAQUIM ANSELMO SABÓIA ANDRADE, casados, ele comerciante, ela funcionária pública, residentes em Sobral, na Rua Del. Rangel, nº 1.208; VICENTE DARIO FONTENELE DE AZEVEDO e s.m. DIANA MARIA HOLANDA DE AZEVEDO, ele dentista, ela bancária, residentes em Sobral, na Alameda Ceará, nº 85, na Colina; FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE AZEVEDO e s.m. DINAH LUCAS PINHEIRO DE AZEVEDO, ele médico, ela professora universitária, residente na Alameda Amazonas, s/nº, na Colina; JOSÉ RICARDO FONTENELE DE AZEVEDO, colteiro, farmacêutico-biquímico, residente em Sobral, na Rua Dr. Monte, nº 81; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, casado, engenheiro, residente em Fortaleza, na rua I, nº 31, Village Água Fria, e sua mulher (doc 07) e RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Sobral, na rua Viciato de Medeiros, nº 1213, e s.m. (doc 06), meeira e herdeiros de RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO, todos através do advogado signatário, que neste instante faz a juntada dos instrumentos de mandato, OAB - Ce nº 484

CONFERE COM O ORIGINAL
J. Silva
Servidor

Paulo Mont'Albano Fraga
ADVOGADO



de N.S. do Rosário, extremado-se, ao lado direito, com uma extensão de 120 palmos, com João Conrado da Ponte, no fim de cujos, cento e vinte palmos faz um ângulo de 15 palmos para a esquerda, extremado-se com terreno de Clóvis Aragão Prado; ao lado esquerdo, com terreno de João Batista Pierre, em uma extensão de 120 palmos e, nos restantes trinta palmos, com terreno de José Parente Prado e, no fundo, com o dito José Parente Prado, na extensão de cinquenta palmos, parte do terreno havido pela transcrição nº 10.753 do Livro 3-1, registrado sob o nº 13.251, estimada em Cr\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros);

- c) 496 ações ordinárias nominativas junto ao Banco do Brasil S.A., agência Sobral, inscrição 111 911-7; no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) o total;
- d) 290 ações preferenciais ao portador junto ao Banco do Brasil, agência de Sobral, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) o total;
- e) 20.000 (vinte mil) ações ordinárias do capital da CIA. SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -COSMAC, no valor nominal de 10(dez) centavos cada, num total de Cr\$ 2.000,00 ;
- f) O direito de uso da linha telefônica nº 611.1946 no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros);
- g) 583 ações ordinárias escriturais junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., importando em Cr\$ 9.000,00 o total ;
- h) Um título patrimonial (ação) do Derby Clube Sobralense, registrado sob o nº 1.446, estimado em Cr\$15.000,00 ;
- i) Um automóvel FORD CORCEL II/ BELINA, ano 1978, cor bege, chassi LB4PTE96311, estimado em Cr\$ 170.000,00 ;

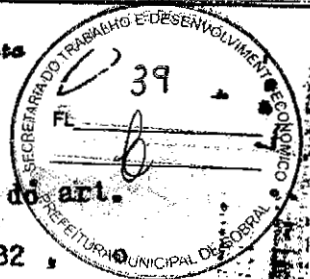
3. São os bens antes indicados os únicos existentes a partilhar, não havendo dívidas ativas ou passivas.

CONFERE COM ORIGINAL

OAB-CE 5484 - PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO 980001 - SALA 2 - SOBRAL-CE.

Matrícula: 32664
CPF: 079.116.423-00

Paulo Mont'Alcarno Frota
ADVOGADO



mente, vêm à presença de V.Exa. requerer, nos termos do art.

1.031 do CPC - com as modificações da Lei nº 7.019/82,

ARROLAMENTO e a homologação da partilha dos bens deixados pelo falecimento de seu saudoso marido, pai e sogro, para a que prestam as seguintes declarações:

1. O falecido RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO, que era casado com a primeira petionária sob o regime da comunhão universal de bens, era bancário aposentado e teve seu óbito em data de 07 de maio de 1989, em Fortaleza, muito embora Sobral tivesse sido o seu último e único domicílio.

2. Faleceu o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO "ab intestato", havendo ele deixado os seguintes bens:

- X a) Um imóvel residencial, construído de tijolos e telhas, na rua Cel. Rangel, nº 806, nesta Sobral, com uma área de 142,50 m², confrontando-se, pela linha de frente, com a rua Cel. Rangel, onde mede 9,30 m; pela divisa lateral direita, com prédio de João Alberto Adeodato, onde mede 28,60 m; pela divisa lateral esquerda, com prédio de Francisco Frota Filho, onde mede 29,20 m e, pela divisa dos fundos, com o prédio de Francisco Teodoro Rodrigues, onde mede 4,30 metros, adquirido por compra a Pedro Cysne Ferreira Gomes, pela escritura pública de 4 de maio de 1960, registrada no livro 3-M, sob o nº 12662, em 5 de maio de 1960, no Cartório Imobiliário de Sobral, estimada em Cr\$ 2.500.000,00;
- b) Um terreno próprio para construção medindo 65 palmos de frente, com fundos de cinquenta palmos, com cento e cinquenta de fundos e o restante, com cento e vinte, na rua Dr. Monte, nesta, terreno este foreiro ao patrimônio

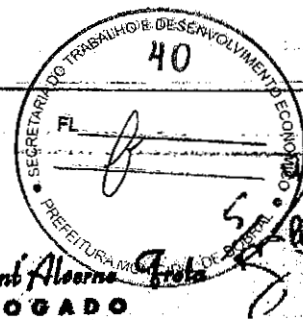
OAB-CE 5484 - PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 89 - SOBRAL-CE

CONFERE COM O ORIGINAL

J. Leal
Servidor

FL-2

Matrícula: 32664
CPF: 079.356.433-00



4. Na forma de permissiva legal de art. 1.581 de ' Código Civil, es herdeiros VICENTE DARIO FONTENELE DE AZEVEDO e s.m., FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE AZEVEDO e s.m., JOSÉ RICARDO FONTENELE DE AZEVEDO, JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO' e RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO renunciaram à herança de seu pai e sogro, de já sendo juntada manifestação expressa de tais vontades (v. escritura pública anexa).

5. De já são apresentados documentos comprobatórios dos pagamentos dos impostos porventura incidentes sobre os bens inventariados, ficando a " causa mortis" para pagamento após o lançamento administrativo, considerando-se que a homologação da partilha independe da comprovação de tal pagamento.

6. A partilha há de ser homologada, respeitadas as seguintes quinhões:

a) para os herdeiros MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO ANDRADE e seu marido JOAQUIM ANSELMO SABÓIA ANDRADE restará a imóvel residencial descrito na alínea "a" de item 2, fl. 02, deste petítório;

b) para o cônjuge supérstite, o restante dos bens arrolados nesta .

7. Os misteres da inventariança serão encargo da viúva requerente.

Destarte, requerem a homologação da partilha amigável constante deste petítório, dando ao arrolamento, para os fins de pagamento da taxa judiciária, o valor de Cr\$ 6.679.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil cruzeiros).

Es. "deferimento.

Sobral, 22 de setembro de 1990.

Paulo Mont'Alverne Frota
PAULO MONT'ALVERNE FROTA.

Em tempo: Apesar de assinadas as procurações anexas por maridos e mulheres, ex vi de casamentos sob o regime de comunhão parcial de bens, despidiendas se tornaram algumas outorgas uxórias (docs. nºs 12 a 14).

CONFERE COM O ORIGINAL

OAB-CE 5484 - PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO. 601 - SALA 2 - SOBRAL/CE.

J. Alves
Servidor

Matrícula: 32664
CPF: 03-556.202-00



Francisco Gomes de Moura
Paulo Montalverne Frota

DATA

Nesta data recebi os autos.

Sobral, 29.10.90

CONFERE COM O ORIGINAL	
<i>J. Lucas</i>	Servidor
Matricula:	32664
CPF:	079.116.433-00

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE QUE PRESTA MARIA DO CARMO FONTENELE DE AZEVEDO.

Aos vinte e nove (29) dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa (1990), nesta cidade de Sobral, Estado de Ceará, em Cartório, perante o Dr. FRANCISCO GOMES DE MOURA - Juiz de Direito da 4a. Vara desta Comarca, comigo, escrevente autorizada, de seu cargo, adiante nomeada e assinada, compareceu MARIA DO CARMO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente na rua Dr. Monte, 81 nesta cidade de Sobral, acompanhada de seu procurador Dr. PAULO MONTALVERNE FROTA, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, e por ele foi dito que vinha prestar o compromisso de INVENTARIANTE nos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO. Pelo MM. Juiz lhe foi gerado dito compromisso que aceitou sujeitando-se as pe-

nas e como constar lavrou-se o presente termo que foi assinado por eu, *Mairi Rozeli Gomes Costa*, escrevente autorizada, datilografei e subscrevi.

Francisco
FRANCISCO GOMES DE MOURA

Maria do Carmo Fontenele de Azevedo
MARIA DO CARMO FONTENELE DE AZEVEDO

Paulo
PAULO MONTE ALVERNE PRATA

CONFERE COM O ORIGINAL
J. Lucas
SERVIDOR
MATRÍCULA: 32664
CPF: 079.316.433-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 07009193298

NOME TOAQUIM ANSELMO SARAIVA ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE MOACIR ANDRADE
SARAIVA ANDRADE

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 27/4/1999

DOC ORDEM CERT. CASAPL. B L E I F
4V EDISON ALMEIDA SOBRAL CE

CPF 05005752315 ID. ANT. 319593

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL



presunte cópia fotostática compare com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé

Em test. _____

28 NOV. 2013

Bel. José Cláudio de Norões Ramos - Titular

Fabiana B. Lins Maia - Escrivã Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



presunte cópia fotostática compare com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé

Em test. _____

28 NOV. 2013

Bel. José Cláudio de Norões Ramos - Titular

Fabiana B. Lins Maia - Escrivã Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Lucas
Servidor

Matricula: 32664
CPF: 079.116.433-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2007009193284

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DE
DRADE
FILIAÇÃO RAIMUNDO IRISMAIR DE
MARIA DO CARMO FORTENELLE DE
NATURALIDADE SOBRAL-CE
DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 08 L. 8 01
4V EDISON ALMEIDA SOBRAL DE
CPF 04525574372 ID. ANT. 393404
FORTALEZA CE

presente cópia fotostática compare com o original exibido nestas Notas Públicas, referido é verdade. Dou fé.

Em test. de verdade.

28 NOV. 2013

Bel. José Olavo de Norões Ramos - Titular

VALIDAMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

presente cópia fotostática compare com o original exibido nestas Notas Públicas, referido é verdade. Dou fé.

Em test. de verdade.

28 NOV. 2013

Bel. José Olavo de Norões Ramos - Titular

VALIDAMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

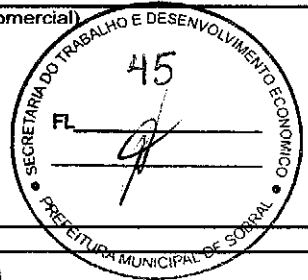
J. Lemos
Servidor

Matrícula: 32664
CPF: 079.116.433-00



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200876341

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000118889

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____ Responsável

NÃO ____/____/_____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.118-9	CEP2000118889	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA



Canocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472
 Itaipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688

PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.067.182/0001-79 NIRE: 23200876341

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

Jerfson Souza da Cunha, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, corretor de imóveis, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob o nº 4455, nascido em 02.09.1973, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Rangel, Nº 427, Bairro centro, CEP: 62.010-030, portador da Carteira de Identidade Registro Geral Sob nº 99031027104 SSP-CE e C.P.F. sob o Nº 445.109.343-00, representada por sua bastante procuradora **Cristiane Linhares Andrade da Cunha**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, contadora, nascida em 13.09.1972, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Rangel, Nº 427, Bairro centro, CEP: 62.010-030, portadora da Carteira de Registro Geral sob o Nº 2005031032798 SSPDS- CE e CPF sob o Nº 438.856.833-34;

Cristiane Linhares Andrade da Cunha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, contadora, nascida em 13.09.1972, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Rangel, Nº 427, Bairro centro, CEP: 62.010-030, portadora da Carteira de Registro Geral sob o nº 2005031032798 SSPDS- CE e CPF sob o Nº 438.856.833-34;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, Nº 715, Bairro Centro, CEP: 62.010-160, inscrita no CNPJ sob Nº 04.067.182/0001-79, com contrato social arquivado na JUCEC sob o Nº 23200876341 por despacho de 14/09/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve incluir atividade: 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, no seu objeto social e resolver alterar sua atividade principal para: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.

Ficando assim suas atividades

Principal

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária;

Secundária

- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 6821-8/02 Corretagem no Aluguel de Imóveis (a intermediação no aluguel de imóveis e terrenos);
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais.
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos).
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar seu capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) se deu através de recursos próprios dos sócios através de dinheiro em espécie, sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) da sócia **Cristiane Linhares Andrade da Cunha**, e R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) do sócio **Jerfson Souza da Cunha**, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total
Jerfson Souza da Cunha	47.500	R\$ 47.500,00
Cristiane Linhares Andrade da Cunha	2.500	R\$ 2.500,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CONTINUA



Canocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-7688.

PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.067.182/0001-79 NIRE: 23200876341

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.034 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º - A Sociedade gira sob o nome empresarial de PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA LTDA, tendo o estabelecimento matriz sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, Nº 715, Bairro centro, CEP: 62.010-160, inscrita no CNPJ sob Nº 04.067.182/0001-79, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará:

2º - O objeto social da empresa é:

Principal

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária:

Secundária

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 Corretagem no Aluguel de Imóveis (a intermediação no aluguel de imóveis e terrenos);

8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais.

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos).

8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis).

3º - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuída:

Sócios	Quotas	Total
Jerfson Souza da Cunha	47.500	R\$ 47.500,00
Cristiane Linhares Andrade da Cunha	2.500	R\$ 2.500,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2000 e seu prazo é indeterminado.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

7º - A administração da sociedade caberá ao sócio **Jerfson Souza da Cunha**, com poderes e atribuições de administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; O sócio **Jerfson Souza da Cunha** assinará pela sociedade.

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

9º - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

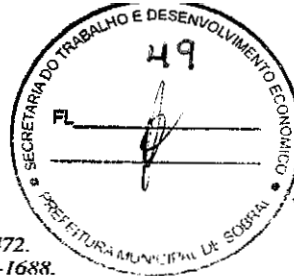
CONTINUA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.

PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.067.182/0001-79NIRE: 23200876341

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

10º - O sócio **Jerfson Souza Cunha** tem uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos os sócios **Jerfson Souza da Cunha**.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

13º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

14º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Sobral (CE), 16 de junho de 2020.

Jerfson Souza da Cunha
Sócio/Administrador
procuradora **Cristiane Linhares Andrade da Cunha**

Cristiane Linhares Andrade da Cunha
Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

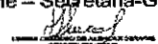


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.118-9	CEP2000118889	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA

Protocolo 20/089.118-9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, de NIRE 2320087634-1 e protocolado sob o número 20/089.118-9 em 17/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5428507, em 19/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA

Fortaleza, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2020, às 10:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/089.118-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 19 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.067.182/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2008
NOME EMPRESARIAL PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROBANK			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO	NÚMERO 715	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3611-3086	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 09:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000005096

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1818 - PROBANK - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS

Endereço

RUA CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO, 715

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-160

No. Requerimento

0000005096/2022

Documento

C.N.P.J. : 04.067.182/0001-79

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005096





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005096

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.067.182/0001-79

DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/07/22 às 13:58:56



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202220212275

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04067182000179
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2022 ÀS 14:00:53
VÁLIDA ATÉ 23/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202220212275

- CPF (pessoas físicas)
 CNPJ (pessoas jurídicas)
 CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

04067182000179

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202220212275	4067182000179	25/07/2022	14:00:53

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 04.067.182/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:19 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

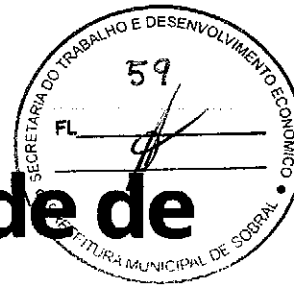
Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **C094.0C73.7E85.2506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.067.182/0001-79

Código de Controle: C094.0C73.7E85.2506

Data da Emissão: 26/05/2022

Hora da Emissão: 11:14:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/05/2022, com validade até 22/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.067.182/0001-79

Razão Social: PROBANK ADMINISTRACAO DE MOVEIS CONDOMIN

Endereço: R CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO 715 / CENTRO / SOBRAL / CE /
62010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071000315201707704

Informação obtida em 25/07/2022 14:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

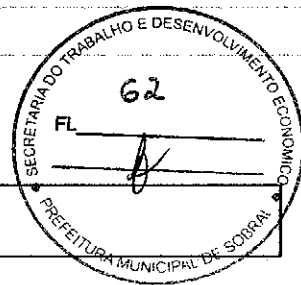
Inscrição: 04.067.182/0001-79

Razão social: PROBANK ADMINISTRACAO DE MOVEIS CONDOMIN

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000315201707704
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062100552177319500
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200412678889230
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400493078013656
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500393796077335
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601130188457878
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800463067226482
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700343120298116
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020800512227555028
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012001235971123289
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900414616333174
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000505052507579
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100303188120558
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200394477397208
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400515141247007
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500433645127516
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600274814476094
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800490655075824
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000402817672810
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041200410057416310
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032400462295477407
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030500515463624265
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021400590158517382
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012601190707685341
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010701395228685920
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121901332488695157
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000293755554119
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101075588869169
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301170326554865
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100400470194942725
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091501451905390657

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082701293048301952
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801055856442427

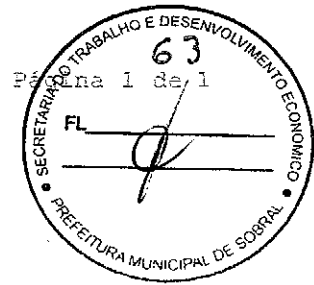
Resultado da consulta em 25/07/2022 14:04:47



Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.067.182/0001-79

Certidão n°: 8751441/2022

Expedição: 17/03/2022, às 09:13:17

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.067.182/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Flavio
CONFIRMO AUTENTICIDADE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO
DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002**



PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.067.182/0001-79 por intermédio de seu representante legal o Sr JERFSON SOUZA DA CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 99031027104 e do CPF nº 445.109.343-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sobral, 21 de Março de 2022

Assinatura do Representante Legal

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right, positioned over the text "Assinatura do Representante Legal".